Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
PAUTA N.º 32/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, II, da Lei Orgânica, e do Art. 17, XIV, do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo Municipal se reunirá em Sessão Extraordinária no dia 18 de agosto de 2025, após a Reunião Ordinária, em sua sede à Rua Santa Cruz, n.º 301 – Centro.

Ordem do Dia:

- 2ª Discussão e votação final do Projeto de Lei Complementar n.º 3/2025, que *"Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 191, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, preservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Ubá e da Lei Complementar Municipal nº 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar."*

- 2ª Discussão e votação final do Projeto de Lei Complementar n.º 5/2025, que *"Altera o número de vagas de Diretor Escolar II e Diretor Escolar III no quadro de cargos comissionados do Poder Executivo de Ubá, e dá outras providências."*

Ubá/MG, 15 de agosto de 2025.

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

(A Câmara Municipal de Ubá se reserva o direito de corrigir a Pauta publicada quanto a eventuais erros de digitação, materiais ou de atualização de informações.)